

PORTARIA N.TC-0581/2023

Revogada tacitamente pela Portaria N. TC-0723/2023, DOTC-e de 01.09.2023

~~Altera a Portaria N. TC-0169/2023, que constitui a Comissão de Seleção de Residentes para os fins dispostos na Resolução N. TC-224/2022.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 (Regimento Interno—RI);~~

~~considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI-23.0.000003507-6;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º A Portaria N. TC-0169/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º~~

~~VIII — Diego de Campos Domingos, matrícula 7152949, da Diretoria de Gestão de Pessoas (suplente);” (NR)~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Florianópolis, 21 de julho de 2023.~~

~~Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente~~

Revogada tacitamente pela Portaria N. TC-0723/2023, DOTC-e de 01.09.2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 24.07.2023.~~